



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 041/10, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova o calendário para o ano letivo de 2011 do curso de Engenharia de Computação, ministrado em Timóteo

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.007203/10-25**, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 58ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 01 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o calendário para o ano letivo de 2011 do Curso de Engenharia de Computação, ministrado em Timóteo, Minas Gerais.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**